



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



0131
CPTU 0001.01 110 017 1ew/ 24 129 16

MOÇÃO nº 44 /2022

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Direção do Instituto Laura Vicunã pela passagem do Aniversário da Escola, no dia 24/02/2024.

Documento /2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Direção do Instituto Laura Vicunã pela passagem do Aniversário da Escola pela passagem do Aniversário da Escola, no dia 24/02/2024.

1. Que a íntegra desta Moção seja encaminhada ao conhecimento da Direção do Instituto Laura Vicunã.

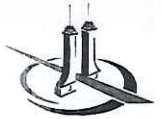
JUSTIFICATIVA

1. No dia **24 de fevereiro de 2024**, o do Instituto Laura Vicunã completa 62 anos de relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense, demonstrando o firme compromisso dos professores e dos funcionários da instituição com a qualidade da educação.

2. Além disso, é necessário exaltar o firme compromisso e comprometimento do Instituto Laura Vicunã com a qualidade da educação municipal, com o envolvimento com projetos e ações voltados à valorização da arte, da cultura, da diversidade e da história do povo Uruguaianense.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento a história e a importância do Instituto Laura Vicunã para o povo Uruguaianense e para a educação em nossa sociedade.
4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifeste seu reconhecimento à história e à importância do Instituto Laura Vicunã para o povo Uruguaianense.
5. Solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que a direção do Instituto Laura Vicunã, seja convidado para comparecer na solenidade de entrega Certificado, informando o dia e horário, para que se faça presente.

Uruguaiana, 07 de março de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT